

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

,

DECRETO 2775, de 15 de Junho de 2021.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências;

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 6°, Inciso II da Lei Municipal n. 1534 de 11 de dezembro de 2020 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente dos Encargos Gerais, no valor de R\$ 110.000,00 para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 90 – ENCARGOS GERAIS	
UNIDADE 01 – ENCARGOS GERAIS	
PROJ/ATIV - 0.002 - Pagamento da Divida Interna	
168 – 3.2.90.00.00.00.00.00.0000- Aplicações Diretas R\$	110.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação:

Art. 3º Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 15 de Junho de 2021.

Severino Jaime Schmidt Prefeito Municipal

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina